



MASSACHUSETTS
**Department of
Early Education and Care**

Maura Healey
GOVERNOR

Kim Driscoll
LIEUTENANT GOVERNOR

Amy Kershaw
ACTING SECRETARY

Amy Kershaw
COMMISSIONER

Aviso sobre Política

Título da política: Requisitos de BRC para as funções de estagiário, voluntário e pessoa afiliada para todos os tipos de programas

Número da política: BRC-26-01

Data de publicação: 4 de março de 2026

Data de vigência: 1º de abril de 2026

Link da política: [Link da política](#)

VISÃO GERAL

O Departamento de Educação e Cuidados Infantis de Massachusetts (EEC) está ampliando o conjunto de funções usadas para classificar os candidatos submetidos à verificação de antecedentes (BRC) em programas de creche familiar (FCC). Os educadores de FCC agora poderão classificar os candidatos submetidos à BRC como estagiários, voluntários ou pessoas afiliadas ao enviar sua BRC. Essas três funções já existiam para os candidatos submetidos à BRC nos programas de grupos e crianças idade escolar (GSA) e nos programas residenciais e de colocação (R&P); no entanto, no caso dos programas de FCC, antes os candidatos nessas funções eram classificados na categoria mais ampla de indivíduos “regularmente presentes nas instalações” (ROP). A inclusão dessas 3 novas funções para FCC permite maior especificidade durante o processo de BRC, com os requisitos de BRC refletindo com mais precisão a função de cada indivíduo no programa.

Esta política substitui uma política anterior que descrevia os requisitos de BRC para estagiários, voluntários e pessoas afiliadas em todos os tipos de programas. A atualização reflete os requisitos específicos de BRC para essas três funções nos programas de FCC; os requisitos de BRC para essas funções nos programas GSA e R&P permanecem inalterados.

APLICABILIDADE

Esta política se aplica a estagiários, voluntários e pessoas afiliadas candidatas e submetidas à BRC em todos os programas licenciados e financiados do EEC.

PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

- Os educadores de FCC precisarão selecionar a nova função apropriada ao enviar uma BRC no LEAD para um estagiário, voluntário ou pessoa afiliada, em vez de enviar esses candidatos usando a função ROP, como faziam anteriormente.
- Os candidatos à FCC (e GSA) com funções de estagiário, voluntário ou pessoa afiliada estão sujeitos a Desqualificação Obrigatória se sua BRC contiver infrações listadas na Tabela de Infrações Desqualificantes do EEC – Desqualificações Obrigatórias. A política de Desqualificação Obrigatória não mudou, mas como os ROPs não estão sujeitos a Desqualificações Obrigatórias, essa política agora será aplicada a estagiários, voluntários e pessoas afiliadas de FCC que anteriormente eram registrados como ROPs.

- Os candidatos considerados inaptos devido a uma Desqualificação Obrigatória não são elegíveis para a mesma função no mesmo tipo de programa enquanto a acusação desqualificante constar em sua BRC e não têm direito a recorrer desta decisão. Serão automaticamente inelegíveis para aprovação em programas de FCC e GSA. Antes, essas BRCs eram enviadas como ROPs e, como os ROPs não estão sujeitos a Desqualificações Obrigatórias, os candidatos com Desqualificações Obrigatórias em suas BRCs passavam por uma análise, em vez de serem automaticamente considerados inelegíveis.

RECURSOS

- [Perguntas Frequentes \(FAQ\)](#)

OBSOLETO

Esta política substitui a política do EEC “Estagiários e voluntários para todos os tipos de programas”, publicada em 10 de setembro de 2019.